



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC**  
 Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC  
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

## CONCURSO PÚBLICO

### DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a pontuação e classificação de títulos para o cargo de Professor de Educação Física:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
224392	Candidata solicita correção da pontuação na avaliação de títulos, pois discorda de não ter recebido pontos para os títulos por ela apresentados. Afirma que entregou o diploma de graduação e seu nome consta como ativa no site do CREF/SC, estando em dia com as obrigações do respectivo conselho embora não tenha em mãos a cédula de identidade profissional.
SITUAÇÃO	O recurso é intempestivo, vez que o prazo para insurgência da análise de títulos esgotou-se as 15h, do dia 14 de março de 2016. Todavia, de forma a elucidar o questionamento da recorrente, informa-se de que a documentação passou pela análise da Comissão Avaliadora, todavia carece do preenchimento e envio do Anexo IX (Formulário de Envio de Títulos), o qual enseja aplicação do item 6.1.2 do Edital, o qual prevê: “Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos (Anexo IX) <b>devidamente preenchido e assinado</b> , deverão ser entregues identificados com nome e cargo, em envelopes lacrados [...]”. A recorrente preencheu e enviou apenas a primeira página do Anexo IX, invalidando a análise dos títulos apresentados em virtude da ausência da segunda página do formulário. Assim, o recurso resta indeferido. <b>RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.</b>

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 15 de março de 2016.

**Gisa Aparecida Giacomini**  
 Prefeita Municipal